

# INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL

Seleção Pública 2025

*Soluções Baseadas  
na Natureza*

*Adaptação e Resiliência  
Climática nas Cidades*



**PETROBRAS**

Apoio



CIDADES  
VERDES  
RESILIENTES

## Sumário

|                                                             |           |
|-------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. APRESENTAÇÃO</b>                                      | <b>4</b>  |
| <b>2. O QUE BUSCAMOS</b>                                    | <b>5</b>  |
| <b>3. EIXOS TEMÁTICOS</b>                                   | <b>6</b>  |
| 3.1. Hidrologia                                             | 6         |
| 3.2. Geologia-geotecnia                                     | 6         |
| 3.3. Altas temperaturas                                     | 7         |
| <b>4. ATRIBUTOS DE PROJETO</b>                              | <b>7</b>  |
| 4.1. Atributos Obrigatórios para todas as Oportunidades     | 7         |
| 4.2. Atributos de Alto Valor para todas as Oportunidades    | 8         |
| <b>5. AÇÕES ELEGÍVEIS E NÃO ELEGÍVEIS</b>                   | <b>9</b>  |
| 5.1. Ações <b>Elegíveis</b> para todas as Oportunidades     | 9         |
| 5.2. Ações <b>não</b> elegíveis para todas as Oportunidades | 10        |
| <b>6. PÚBLICO PRIORITÁRIO</b>                               | <b>11</b> |
| <b>7. ÁREA DE ABRANGÊNCIA</b>                               | <b>11</b> |
| <b>8. PRAZO DE DURAÇÃO</b>                                  | <b>11</b> |
| <b>9. VALORES</b>                                           | <b>11</b> |
| <b>10. QUEM PODE PARTICIPAR</b>                             | <b>12</b> |
| <b>11. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA</b>                             | <b>12</b> |
| <b>12. PRAZO DE INSCRIÇÃO</b>                               | <b>14</b> |
| <b>13. INSCRIÇÕES E ENVIO DE PROJETOS</b>                   | <b>14</b> |
| 13.1 COMO SE INSCREVER                                      | 15        |
| <b>14. CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS</b>             | <b>16</b> |
| 14.1. Triagem Administrativa                                | 16        |
| 14.2. Triagem Técnica                                       | 16        |
| 14.3. Análise pela Comissão de Seleção                      | 17        |

|                                                       |           |
|-------------------------------------------------------|-----------|
| <b>15. DA DESCLASSIFICAÇÃO .....</b>                  | <b>18</b> |
| <b>16. RESULTADO .....</b>                            | <b>18</b> |
| <b>17. DA CONTRATAÇÃO .....</b>                       | <b>18</b> |
| <b>18. DESPESAS ELEGÍVEIS .....</b>                   | <b>19</b> |
| <b>19. ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS .....</b> | <b>19</b> |
| <b>20. CRONOGRAMA .....</b>                           | <b>20</b> |
| <b>21. DÚVIDAS .....</b>                              | <b>20</b> |
| <b>22. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                 | <b>20</b> |
| <b>23. REFERÊNCIAS .....</b>                          | <b>21</b> |
| <b>ANEXO 1 – Resumo das Oportunidades .....</b>       | <b>23</b> |

**SELEÇÃO PÚBLICA REGIONAL - PETROBRAS**  
**PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS DE SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA**  
**Adaptação e Resiliência Climática nas Cidades**

**EDITAL**

## **1. APRESENTAÇÃO**

A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras torna pública a abertura do processo de **Seleção Pública Regional I 2025: Soluções Baseadas na Natureza – Adaptação e Resiliência Climática nas Cidades** - para compor a carteira de projetos no âmbito dos investimentos socioambientais da companhia, consoante com os termos deste edital e de acordo com o disposto na Lei nº 13.303 de 30.06.2016, Decreto nº 6.555 de 08.09.2008 e demais normas aplicáveis em vigor.

Os investimentos socioambientais da Petrobras têm por objetivo fomentar o desenvolvimento de novas parcerias, fortalecer vínculos e gerar benefícios mútuos, oportunizando o respeito aos direitos sociais, ambientais, territoriais e culturais das comunidades e populações locais, gerar resultados positivos em temas socioambientais relevantes para o negócio<sup>1</sup> e para a sociedade; e, mais recentemente, contribuir para o aumento da capacidade e resiliência urbanas diante dos impactos negativos de eventos climáticos extremos.

Nos últimos anos, vimos enfrentando desastres de origem natural cada vez mais frequentes; no Brasil, principalmente causados por fenômenos relacionados à escassez ou excesso de água, como as secas, enchurradas e inundações; ocasionando diversos prejuízos sociais, econômicos e ao meio ambiente. Para tais cenários, as Soluções baseadas na Natureza (SbN) vêm se fortalecendo como um dos possíveis mecanismos de ampliação de resposta e adaptação.

As SbN podem ser consideradas estratégias de utilização de sistemas e processos naturais em contraponto aos desafios sociais provocados pelas mudanças climáticas; exibindo como princípios norteadores o aspecto multifuncional e a promoção de benefícios tanto aos seres humanos quanto à biodiversidade e economia locais. Assim, as SbN envolvem o desenvolvimento de soluções em que os processos naturais restaurados, conservados ou mimetizados, impactam positivamente as comunidades e a economia local. Tais soluções podem se utilizar de infraestruturas verdes e azuis de modo substituto ou complementar à infraestrutura cinza e, a depender dos objetivos específicos e características locais, permitem a aplicação de diferentes estratégias e hierarquias de ação; sendo ainda adaptáveis a variadas escalas de território, desde residências e prédios até o nível de bacias hidrográficas, por exemplo.

Neste sentido, diante da relevância das SbN em áreas urbanas frente à agenda de adaptação climática, a Petrobras vem oferecer contribuição através do incentivo de projetos socioambientais de SbN para áreas urbanas, que atendam aos critérios descritos no presente edital, no intuito de atuar em sinergia a outras iniciativas já em andamento no país e em consonância com políticas como o *Programa*

---

<sup>1</sup> [Socioambiental: energia para cuidar da natureza | Petrobras](#)

*Periferia Viva*<sup>2</sup>, o *Plano Clima - Adaptação*<sup>3</sup> e o *Programa Cidades Verdes Resilientes*<sup>4</sup>; cujo objetivo implica em "aumentar a qualidade ambiental e a resiliência das cidades brasileiras diante dos impactos da mudança do clima, por meio da integração de políticas urbanas, ambientais e climáticas, estimulando as práticas sustentáveis e a valorização dos serviços ecossistêmicos do verde urbano", contribuindo também para a resiliência em comunidades locais e dialogando com prioridades do negócio e do país.

## 2. O QUE BUSCAMOS

Na presente seleção pública são oferecidas oportunidades à implantação, em áreas urbanas, de projetos socioambientais de Soluções baseadas na Natureza nos estados do Rio Grande do Sul (Oportunidade 1) e São Paulo (Oportunidade 2), conforme descrito na **Tabela 1 (Anexo 1)**; onde são indicados municípios de atuação priorizada e obrigatória neste edital. Cada projeto deverá ter atuação com impacto positivo direto em ao menos **dois municípios** listados.

As propostas poderão, adicionalmente, contemplar outras regiões metropolitanas e/ou distritos circunvizinhos aos municípios obrigatórios, desde que o foco principal de atuação seja em municípios priorizados selecionados, a inclusão de territórios adicionais ocorra na mesma bacia hidrográfica e seja justificada pela geração de impactos positivos em municípios listados na Tabela 1. Buscamos propostas com SbN que contribuam para que o meio urbano e seu entorno suportem e se recuperem melhor dos impactos climáticos; para a ampliação da capacidade de resposta das cidades; para mitigar riscos climáticos que afetam populações expostas, aumentando a segurança e bem-estar dessas comunidades; e contribuam para redução dos efeitos nocivos das alterações climáticas.

As soluções devem oferecer projetos e intervenções que atendam a desafios hidrológicos, geológico-geotécnicos e/ou de altas temperaturas (item 3), no contexto de redução do risco a desastres, mitigação dos efeitos nocivos das alterações climáticas, ampliação de capacidade de adaptação e resiliência urbanas e de suas comunidades, bem como trazer melhorias aos serviços ecossistêmicos e benefícios às comunidades em termos de adaptação e aumento de resiliência frente à crise climática.

As **bacias hidrográficas** devem ser consideradas como elemento básico de planejamento das ações do projeto, sendo fundamental que as soluções sejam promotoras de benefícios ambientais **e ao mesmo tempo** sociais e econômicos. A SbN deve ser o eixo central do projeto, podendo ser acompanhada de atividades complementares (educacionais, sociais, produtivas), desde que não comprometam o foco principal e que sejam devidamente justificadas e relacionadas ao escopo do projeto, para as atividades complementares poderão abranger áreas não urbanas periféricas aos núcleos urbanos beneficiados pelas soluções.

Buscamos **iniciativas de caráter estruturante**, capazes de gerar benefícios **em escala** territorial e populacional, inclusive por meio da replicação e expansão de soluções locais e comunitárias. Não sendo elegíveis projetos pontuais e de alcance restrito, ou somente pequenas intervenções isoladas em poucas residências ou praças, sem impacto coletivo significativo.

---

<sup>2</sup> [D12260](#)

<sup>3</sup> [L14904](#)

<sup>4</sup> <https://www.redus.org.br/programa-cidades-verdes-resilientes>

Será valorizada a aderência aos critérios do Padrão Global de SbN da UICN<sup>5</sup>, bem como os projetos que contribuam para ganhos em biodiversidade incluindo áreas relevantes para a Petrobras em alinhamento aos Compromissos ASG de biodiversidade da Companhia<sup>6</sup>. Também serão considerados relevantes a abordagem intersetorial, a articulação institucional e a integração de políticas públicas urbanas, ambientais e climáticas, estratégias de perenidade e multiplicação dos projetos.

### 3. EIXOS TEMÁTICOS

As soluções propostas devem ser orientadas à ampliação da capacidade de resposta e ao aumento da resiliência urbanas diante de desafios hidrológicos, geológico-geotécnicos e/ou de altas temperaturas nos municípios apresentados na Tabela 1 (**Anexo 1**); devendo ser comprovadas viabilidade técnica e legal.

As ações poderão ser desenvolvidas em ruas, parques, edificações, escolas, praças ou quaisquer outras áreas de uso público e/ou coletivo em que se possam promover benefícios múltiplos ao meio urbano, à população e à biodiversidade e devem representar benefícios diretos coletivos.

A seguir estão descritos os eixos temáticos previstos nesta seleção e exemplificadas algumas das soluções elegíveis e seus respectivos desafios. Soluções **que não exemplificadas no presente documento também são bem-vindas, e serão consideradas à seleção, desde que atendam aos critérios expostos neste regulamento.**

#### 3.1. Hidrologia

Soluções baseadas na Natureza para o manejo sustentável da água e resiliência hídrica, que colaborem para o controle e direcionamento adequado de águas pluviais e efluentes, favorecendo a infiltração no solo e reduzindo, em volume e velocidade, o escoamento superficial; as medidas devem ter como foco a redução dos efeitos e/ou o tempo de duração de eventos como inundações, enxurradas e alagamentos. Também serão consideradas SbN voltadas à mitigação dos efeitos da escassez hídrica.

São exemplos o manejo sustentável de águas pluviais, tratamento ecológico de efluentes, jardim de chuva, captação de água da chuva, canteiros pluviais, jardins filtrantes, restauração de áreas, como soluções para retenção e reuso de água, proteção de nascentes, restauração de áreas de recarga hídrica e sistemas naturais de abastecimento comunitário, especialmente em regiões vulneráveis à seca, entre outros.

#### 3.2. Geologia-geotecnia

Soluções baseadas na Natureza para a redução de riscos geológicos e geotécnicos, que possam colaborar para a estabilidade de encostas, mitigação de processos erosivos, redução do risco a movimentos gravitacionais de massa e/ou inundações - desde que não envolvam a construção de

<sup>5</sup> <https://portals.iucn.org/library/sites/library/files/documents/2020-020-En.pdf>

<sup>6</sup> [Relatório de Sustentabilidade Petrobras 2024](#)

estruturas de contenção ou infraestrutura cinza de qualquer natureza; as ações devem ter como foco a prevenção de fatores predisponentes e/ou deflagradores de deslizamentos, quedas de blocos e outros movimentos de massa.

Alguns exemplos incluem infraestruturas verdes e azuis, complementares ou não à infraestrutura cinza já existente no local, restauração de vegetação, proteção superficial de taludes com materiais naturais, renaturalização e revitalização de cursos d'água ou corpos hídricos, dentre outros.

### 3.3. Altas temperaturas

Soluções baseadas na Natureza para o conforto térmico, qualidade do ar, redução das emissões, melhorias na eficiência energética, inclusive associando a tecnologias de baixo carbono, no controle e redução térmica local, redução da poluição, na seleção e/ou aplicação de materiais de menor absorção de calor nos ambientes urbanos, além da utilização de áreas verdes e azuis associadas ou não à abordagem tradicional de infraestrutura cinza.

Alguns exemplos podem incluir corredores verdes, áreas verdes no espaço escolar, naturalização de parques; arborização de eixos viários; parque urbano multifuncional, ruas e áreas verdes, parque linear ao longo de curso d'água ou via desativadas, pomar urbano com espécies nativas do bioma, jardim para polinizadores, sistemas agroflorestais, agroecológicos e outros que combatam riscos climáticos e ofereçam outros serviços ecossistêmicos e para as comunidades, dentre outros.

A seleção do(s) eixo(s) temático(s) de atuação da proposta deverá ser feita considerando o principal desafio que o projeto se propõe a solucionar. As propostas poderão atuar em mais de um eixo temático, na perspectiva de implementar SbN voltadas a mitigação e aumento de resiliência frente a eventos extremos provenientes de multiriscos climáticos, **devendo selecionar um eixo temático principal e eixos secundários, se houver.**

Os projetos podem abordar soluções que complementarmente atuem em impactos secundários dos eventos hidrológicos, geológicos e das altas temperaturas, como riscos à saúde, segurança alimentar, vulnerabilidade de populações expostas e vulnerabilidade da biodiversidade.

## 4. ATRIBUTOS DE PROJETO

### 4.1. Atributos Obrigatórios para todas as Oportunidades

São os **requisitos mínimos obrigatórios** que todas as propostas devem atender para serem consideradas aptas à seleção neste edital.

Para este edital, serão considerados projetos socioambientais de Soluções Baseadas na Natureza (SbN) aqueles que utilizem sistemas e processos naturais como estratégia para enfrentar desafios urbanos relacionados às mudanças climáticas e que demonstrem resultados diretos em adaptação e aumento da resiliência. As SbN devem promover benefícios múltiplos — sociais, ambientais e econômicos — por meio da restauração, conservação ou simulação de processos ecológicos, com impactos positivos para as comunidades e os territórios onde são aplicadas. Além disso, **todas as propostas deverão demonstrar:**

- Impacto direto via implementação de SbN em, no mínimo, **dois dos municípios listados** como prioritários para a Oportunidade escolhida conforme Anexo 1.
- As SbN propostas demonstrem benefícios diretos em **adaptação climática e/ou aumento da resiliência** no meio ambiente e **território urbano** – podendo incluir ações complementares além dos limites urbanos, desde que articuladas na escala da bacia hidrográfica;
- Benefícios diretos em adaptação climática e **aumento da resiliência** em **comunidades vulneráveis**, especialmente aquelas mais expostas a riscos como enchentes, deslizamentos, escassez hídrica e ondas de calor;
- **Escala territorial e impacto coletivo**, com **replicação** de soluções, e não restritos a escala de lote;
- Promoção e/ou valorização de **serviços ecossistêmicos**;
- Deverão ter alinhamento direto a **ao menos a um dos** seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 4, 6, 11, 13, 14 e/ou 15.

## 4.2. Atributos de Alto Valor para todas as Oportunidades

São características **não obrigatórias**, mas que **serão valorizadas** nesta seleção por qualificarem e fortalecerem as propostas, contribuindo para maior efetividade, inovação, escala e impacto. Projetos que apresentem um ou mais desses atributos receberão pontuação adicional no processo de análise técnica, conforme critérios definidos neste regulamento.

- Promoção de **justiça climática**, por meio da inclusão ativa de populações tradicionalmente marginalizadas — como povos indígenas, comunidades ribeirinhas, quilombolas e periféricas — no desenho, implementação e monitoramento das soluções;
- Projetos que integrem múltiplas SbN e que se articulem em grandes áreas, promovendo **ganhos de escala e impactos estruturantes**;
- Alinhamento e contribuição às seguintes **políticas públicas** ao Programa Nacional Cidades Verdes Resilientes (**PCVR**);
- Implementação de SbN **em mais de dois dos municípios prioritários** com expansão territorial da proposta dentro da lista de municípios listados na tabela 1 (Anexo 1), promovendo conexão com territórios adicionais da mesma bacia hidrográfica, desde que haja nexo técnico e impactos positivos para os municípios prioritários;
- Propostas que garantam a **perenidade dos resultados**, demonstrando ações e estratégias que aumentem o potencial de continuidade dos resultados após o término do projeto, incluindo manutenção, operação e institucionalização, quando couber;
- Promoção de **ganhos em biodiversidade**, especialmente alinhado aos compromissos ASG da companhia;
- Apoio às comunidades na sua preparação para **situações de emergência** decorrentes de eventos climáticos extremos, como por exemplo, planos de atuação e sistemas de monitoramento, entre outros. Caso haja esta atuação deverá estar claro em ação específica do projeto;
- Projetos que atendam a **todos os oito critérios** para as SbN conforme definidos pela União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) e adaptados para esta seleção, conforme a seguir:

- 1) **Desafios Sociais:** A SbN deve abordar claramente um ou mais desafios sociais que levem à adaptação e aumento de resiliência climática;
- 2) **Design em Escala:** A solução deve ser planejada considerando a escala apropriada para gerar impacto relevante;
- 3) **Benefícios para a Biodiversidade:** A intervenção deve resultar em benefícios diretos para a biodiversidade;
- 4) **Viabilidade Econômica:** A proposta deve demonstrar sustentabilidade financeira e potencial de replicabilidade;
- 5) **Governança Inclusiva:** O projeto deve envolver atores locais e promover participação social;
- 6) **Equilíbrio de Compensações:** A SbN deve considerar salvaguardas e mitigar possíveis impactos negativos;
- 7) **Gestão Adaptativa:** A solução deve prever mecanismos de monitoramento e ajustes ao longo do tempo;
- 8) **Integração e Sustentabilidade:** A proposta deve estar alinhada com políticas públicas e estratégias de longo prazo.

## 5. AÇÕES ELEGÍVEIS E NÃO ELEGÍVEIS

### 5.1. Ações Elegíveis para todas as Oportunidades

Ações elegíveis são aquelas que poderão ser aceitas no âmbito deste edital, devendo estar alinhadas aos eixos temáticos, contribuir efetivamente para os objetivos de adaptação climática e resiliência urbana e atender aos atributos obrigatórios (item 4.1). Abaixo são listados alguns exemplos das ações elegíveis; sendo também bem-vindas soluções não elencadas, desde que atendam a todos os critérios dispostos neste edital.

- SbN para redução de riscos urbanos como alagamentos, ilhas de calor, erosão do solo, movimentos de massa e escassez hídrica, promovendo simultaneamente biodiversidade e resiliência social e econômica.
- Conservação, restauração, recomposição ou mimetização de ecossistemas naturais (ex.: vegetação nativa, mata ciliar, bacias hidrográficas, conectividade de áreas verdes e azuis), associadas à preservação de água e solo.;
- Implementação de infraestruturas verdes e azuis multifuncionais, inclusive em espaços públicos, educacionais ou culturais, podendo ser integradas à infraestrutura cinza existente, desde que a solução principal esteja baseada em processos naturais;
- Reforço no sequestro e/ou manutenção de estoques de carbono (conservação, reflorestamento, reconversão produtiva, entre outros);
- Aplicação de tecnologias sociais ou comunitárias para gestão de água e efluentes e em áreas urbanas, pautadas em processos naturais, como sistemas de drenagem sustentável que

combinem vegetação, solos permeáveis e lagos artificiais, de captação de água da chuva em escolas e centros comunitários para reuso em irrigação e cisternas comunitárias;

- Promoção sombreamento e conforto térmico em áreas urbanas por meio de vegetação nativa, arborização estratégica, telhados verdes, corredores ecológicos ou outras soluções que contribuam para a regulação microclimática desde que replicados em escala;
- Estímulo à reconversão de áreas degradadas em espaços verdes produtivos ou de uso coletivo, contribuindo para a segurança alimentar, como pomares urbanos, hortas agroecológicas, sistemas agroecológicos comunitários, jardins para polinizadores, entre outros;
- Conexão de áreas verdes e azuis urbanas com zonas de preservação ou corredores ecológicos, ampliando a funcionalidade ambiental e a resiliência territorial;
- Articulação e ampliação de redes locais de iniciativas de SbN com expansão e impacto coletivo;
- Soluções Baseadas na Natureza voltadas à melhoria da eficiência energética;
- Outras soluções além das listadas acima, desde que se enquadrem em SbN, estejam coerentes com os eixos temáticos do edital, atendam aos atributos obrigatórios e contribuam efetivamente para os objetivos de adaptação climática e resiliência urbana.

Desde que estejam associadas, complementares à implantação das SbN e alinhadas aos atributos obrigatórios, poderão ser incluídas na proposta ações educativas abrangendo os temas de adaptação e resiliência às mudanças do clima, tratamento de riscos e vulnerabilidade a mudanças do clima, ações sociais ou produtivas que contribuam para a sustentabilidade e inclusão social das comunidades.

## 5.2. Ações **não elegíveis** para todas as Oportunidades

Serão consideradas **não elegíveis** as propostas que não atendam aos objetivos, critérios e princípios estabelecidos neste regulamento, especialmente aquelas que sejam:

- Iniciativas que não atendam aos atributos obrigatórios deste regulamento;
- Iniciativas de caráter puramente estético, ornamental ou estrutural, ainda que se utilizando de elementos verdes ou azuis, sem contribuição à adaptação climática;
- Intervenções que apliquem infraestrutura cinza;
- Iniciativas que visem a realocação de pessoas ou comunidades em áreas de risco;
- Obras de saneamento básico convencionais, sem base em processos naturais ou tecnologias sociais;
- Atividades que não se relacionem às ações apoiadas no presente Regulamento;
- Projetos pontuais/restritos a escala de lote (ex.: pequenos jardins de chuva, hortas ou praças isoladas). (Exceção: iniciativas locais articuladas em rede, com plano de expansão e impacto coletivo);
- Atividades sem relação direta com SbN, conforme definição presente neste Regulamento, ou que não contemplem simultaneamente dimensões ambientais, sociais e econômicas.

## 6. PÚBLICO PRIORITÁRIO

A população residente nos municípios abrangidos pelo edital, diretamente beneficiada pelas soluções implementadas, é considerada público-alvo de **todas as Oportunidades**.

Exclusivamente para as propostas dirigidas à **Oportunidade 2 – São Paulo**, atuação que envolva benefícios a comunidades tradicionais, em especial povos indígenas, serão consideradas não obrigatórias, mas compondo os atributos de alto valor das ações e benefícios derivados das soluções baseadas na natureza, caso se aplique para as áreas de atuação do projeto.

## 7. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Será considerada como área de abrangência prioritária os municípios listados na Tabela 1 (**Anexo 1**), seus distritos, regiões metropolitanas, comunidades e ecossistemas nos quais serão desenvolvidas as ações do projeto.

A proposta **deverá** ter abrangência e impacto direto em, no mínimo, **dois dos municípios listados** para a oportunidade selecionada.

Projetos que atuem diretamente em mais de dois dos municípios listados na Tabela 1 (**Anexo 1**) serão valorizados sendo pontuados como atributo de alto valor.

Serão aceitos projetos que, além do atendimento mínimo a dois municípios listados na Tabela 1, incluam outros municípios adicionais não listados, desde que haja justificativa técnica baseada no enquadramento da área na mesma bacia hidrográfica e oferta de benefícios também aos municípios prioritários (item 2), além de coerência com todos os itens dispostos no presente edital.

Para a oportunidade 2 – São Paulo, a atuação que inclua o município de São Sebastião será considerada atributo de alto valor.

## 8. PRAZO DE DURAÇÃO

A duração dos projetos será de 36 (trinta e seis) meses, com atividades previstas no cronograma e orçamento. A duração pode contemplar período de implantação das ações propostas, bem como períodos de monitoramento, operação, manutenções e avaliação relacionados às ações.

## 9. VALORES

Na presente Seleção Pública Regional é previsto um investimento máximo de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), sendo R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais) destinados à Oportunidade 1 (Rio Grande do Sul) e R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais) à Oportunidade 2 (São Paulo).

Para a Oportunidade 1 – Rio Grande do Sul: o valor individual por projeto não será inferior a R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) ou superior a R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais);

Para a Oportunidade 2 – São Paulo o valor individual por projeto não será inferior a R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) ou superior a R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

Somente serão elegíveis as propostas dentro dessas faixas de valores estipuladas por oportunidade (Tabela 1; **Anexo 1**). Serão selecionados os primeiros colocados em ordem de classificação após todas as etapas de seleção até atingir o valor total previsto para o edital.

Recomenda-se observar que um eventual início do projeto, caso contemplado nesta seleção, ocorrerá a partir do início de 2026. Após a indicação dos projetos selecionados, os valores não poderão ser alterados para quantias superiores às apresentadas quando da submissão das propostas sem aumento no escopo. O orçamento da proposta deve contemplar os recursos necessários para a execução do projeto durante todo o prazo de realização. Todas as estimativas de variações de preços — incluindo reajustes obrigatórios e atualizações de valores de itens ou serviços ao longo dos anos de execução — devem estar previstas e incorporadas no orçamento apresentado.

Caso não haja propostas classificadas para determinada oportunidade, ou em havendo saldo de recurso remanescente, a Petrobras poderá destinar tais valores ao seu banco de projetos.

## 10. QUEM PODE PARTICIPAR

Serão aceitas inscrições de projetos de entidades privadas sem fins lucrativos que componham a sociedade civil, legalmente constituídas e administradas segundo as leis brasileiras e organizadas em prol de interesses coletivos previstos no escopo deste edital de Seleção Pública.

É desejável experiência na implementação de tecnologias comunitárias ou infraestruturas verdes e azuis na solução de desafios ambientais, preferencialmente em áreas urbanas; bem como é incentivada a conexão com parcerias de entidades privadas ou entes da administração pública, no sentido de promover a perenidade do projeto quanto a operações e manutenção, desde que alinhadas à proposta dos projetos. Tais informações deverão ser demonstradas quando do preenchimento do histórico da instituição, podendo ser enviados documentos complementares.

É vedada a inscrição e a contratação de projetos dos quais façam parte membros das equipes de análise e seleção desta seleção pública e/ou cujas proponentes tenham com eles vínculos familiares; assim como projetos oriundos de empregados ativos da força de trabalho e de membros do Conselho de Administração da Petrobras e de suas subsidiárias, bem como de prestadoras de serviço envolvidas neste processo de seleção, podendo a inscrição ser impugnada a partir do conhecimento dos fatos acima mencionados e em qualquer época, a critério da Petrobras.

## 11. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

**A submissão da proposta está condicionada à apresentação dos seguintes documentos:**

- i) Estatuto Social registrado (cópia);
- ii) Ata de eleição da Diretoria (cópia);
- iii) Cartão do CNPJ (cópia);
- iv) Comprovante de endereço da sede social (cópia);
- v) RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) (cópia);

Documentos a serem apresentados caso a proposta seja selecionada, quando couber:

- xii) Nos casos de intervenções estruturais, previamente à contratação deverão ser apresentados Projetos básico ou executivo (cópia);
- xiii) Especificações técnicas, memoriais descritivos e/ou outros documentos que auxiliem no entendimento das intervenções, do projeto e seu escopo;
- xiv) Autorizações ou Licença Prévia ou Licença de Instalação (cópia) ou seu protocolo de requerimento (cópia), quando couber;
- xv) Garantia/comprovação de parceria, autorização, permissão ou concessão de uso da área objeto das ações do projeto.

Caso o projeto seja desenvolvido em Unidades de Conservação e outras áreas legalmente protegidas é necessária a apresentação, no **ato da contratação**, da anuência, autorização, cooperação ou parceria do órgão gestor ou do proprietário, a comprovação da submissão de solicitação de autorizações e anuências poderá ser aceita desde que se comprove previsão de sua obtenção que não impacte a realização do projeto. Caso o projeto contenha ações com atividades que tenham crianças e adolescentes como público-alvo, é necessária a apresentação da comprovação de inscrição no CMDCA.

Ainda, é recomendada a apresentação de documentos evidenciadores de formalização de apoio e/ou parceria de gestores, prefeituras, órgãos públicos e demais atores envolvidos diretamente na execução do projeto.

Os projetos selecionados deverão demonstrar as anuências, licenças e/ou autorizações ambientais e/ou sociais cabíveis, emitidas pelas instituições responsáveis, ou comprovante da solicitação (caso esses documentos ainda não tenham sido emitidos) em prazo oportuno, a ser estipulado em conjunto com a Petrobras quando da assinatura do instrumento contratual jurídico. A não apresentação, sem justificativas, das autorizações e documentação legal poderá acarretar a desclassificação dos proponentes.

**Não serão contratados projetos selecionados de proponentes que no ato da contratação:**

a) Façam parte da listagem de “Empresas Impedidas de Transacionar com a Petrobras”, constem como inidôneas no Portal da Transparência da Controladoria Geral da União ou possuam algum impedimento para contratação, conforme previsto na Lei 13.303 e demais normativos aplicáveis;

b) Não estejam em situação regular em relação aos seguintes documentos:

i. Certificado de Regularidade do FGTS;

ii. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND ou CPEND/CPEN), para fins de comprovação de regularidade com a Seguridade Social. Quando a Certidão Conjunta PGFN/RFB apresentada for positiva, deve a proponente apresentar documento expedido pela Receita Federal, denominado de “Pesquisa de Situação Fiscal e Cadastral” ou “Relatório de Pendência” para comprovar que o débito fiscal não se refere

a tributos que são fontes de custeio da Seguridade Social, quais sejam: contribuição previdenciária, PIS/PASEP, COFINS, CSLL, PIS-PASEP-Importação e COFINS-Importação.

- c) Possuírem título protestado ou débito inscrito no CADIN, cujo valor possa, a juízo da Petrobras, comprometer a eficiente execução do Instrumento Contratual;
- d) Estiverem em recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência notória ou situação econômico-financeira comprometida;
- e) Tenham comprovação de existência de irregularidades que denunciem dolo, má fé ou grave omissão por parte da proponente;
- f) Sejam classificados com Grau de Risco de Integridade (GRI) alto, em análise de risco de integridade realizada conforme critérios utilizados pela Petrobras.

As regras e os critérios adotados pela Petrobras para a aplicação da *Due Diligence* de Integridade – DDI e a atribuição do GRI estão disponíveis na aba “*Compliance*” do Canal fornecedor da Petrobras na Internet, em: <https://canalfornecedor.petrobras.com.br/pt/compliance/due-diligence-de-integridade/>.

## 12. PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas **do dia 11 de setembro de 2025 (segunda-feira) às 18:00 de 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) às 18:00 – horário de Brasília** - e deverão ser realizadas exclusivamente pela página da página do Bússola Social - Seleção Pública Regional I 2025 - *Soluções Baseadas na Natureza – Adaptação e Resiliência Climática nas Cidades*:

<https://investidor.bussolasocial.com.br/petrobras/editais/editalpetrobras-sbn2025>

### **Atenção!**

Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos requisitos deste Edital, nem aquelas que forem apresentadas fora do prazo.

**A inscrição pressupõe a concordância com todos os itens deste Edital**

## 13. INSCRIÇÕES E ENVIO DE PROJETOS

A inscrição dos proponentes e submissão de projetos será realizada através do sistema Bússola Social, no período previsto no prazo de inscrição (item 11) e no cronograma (item 21); e conforme orientações (item 12.1) disponíveis no presente edital e na página da Seleção Pública Regional I 2025

Cada instituição proponente poderá inscrever apenas um projeto e as propostas devem apresentar clara descrição do desafio e soluções de mitigação indicadas, relacionando informações e dados que as justifiquem; incluindo uma contextualização simplificada dos aspectos físicos e urbanísticos do território, com seus normativos relacionados.

## 13.1 COMO SE INSCREVER

### 1º passo: Leitura dos documentos

Para a inscrição, é imprescindível a leitura de todas as seções que compõem este Regulamento, além do documento **“Orientações Formulário de Inscrição”** contido na página da Seleção Pública Regional I 2025: *Soluções Baseadas na Natureza – Adaptação e Resiliência Climática nas Cidades* da Petrobras: <https://petrobras.com.br/sustentabilidade/solucoes-baseadas-na-natureza>

### 2º passo: Cadastro da instituição proponente

A proponente deverá realizar o cadastro através do endereço eletrônico <https://investidor.bussolasocial.com.br/petrobras/editais/editalpetrobras-sbn2025> na plataforma Bússola Social, também disponibilizado na página da <https://petrobras.com.br/sustentabilidade/solucoes-baseadas-na-natureza> e incluir seu **estatuto social (ou ato constitutivo)** registrado; através do qual deve-se comprovar a natureza jurídica da instituição (entidade privada sem fins lucrativos), bem como incluir a previsão de objetivos compatíveis com o projeto apresentado.

### 3º passo: Elaboração e submissão do projeto

A proponente deverá realizar o preenchimento online do **formulário de inscrição** do projeto através do <https://investidor.bussolasocial.com.br/petrobras/editais/editalpetrobras-sbn2025>, na plataforma Bússola Social acompanhado da documentação necessária.

Os projetos deverão ser elaborados de forma a contemplar todas as etapas apresentadas no sistema, bem como seguindo as **Orientações para Formulário de Inscrição**.

A Petrobras não se responsabiliza pelas inscrições que não forem completadas por falta de energia elétrica, problemas no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso dos usuários, por casos fortuitos ou de força maior, bem como aquelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos, que serão automaticamente desclassificadas, cabendo à proponente assegurar-se do correto e tempestivo envio da inscrição.

#### Atenção!

A inscrição nesta Seleção Pública somente será deferida após a confirmação do envio eletrônico do projeto com todas as seções solicitadas e recebimento do número de protocolo. A documentação incompleta implicará a automática desclassificação do projeto.

## 14. CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS

O processo de seleção consiste em três etapas, triagem administrativa, triagem técnica e análise pela comissão técnica (Figura 1), que se iniciam após a confirmação da inscrição. É importante que a proponente do projeto leve em consideração todos os requisitos informados para as etapas, que terão caráter eliminatório e classificatório conforme itens 13.1, 13.2 e 13.3, abaixo.

Todos os projetos que chegarem à última etapa, “Análise pela Comissão de Seleção” (item 13.3), serão considerados classificados e potenciais projetos a serem contratados; independentemente da pontuação obtida na(s) etapa(s) anterior(es).

O(s) projeto(s) escolhido(s) pela maioria dos membros da Comissão de Seleção para cada Oportunidade será(ão) indicado(s) à contratação. Demais projetos classificados até a última etapa, porém não selecionados, ficarão no banco de propostas da Petrobras por até 24 meses; contados a partir da divulgação dos resultados deste edital.

Não há número mínimo de projetos classificados para a etapa de “Comissão de Seleção”.

**Figura 1.** Fluxograma das etapas de seleção de projetos de Soluções baseadas na Natureza | Seleção Regional 2025: Adaptação e Resiliência Climática nas Cidades.



### 14.1. Triagem Administrativa

Fase Eliminatória. A triagem administrativa consiste na análise do estatuto da instituição e na verificação do enquadramento nos critérios gerais da oportunidade (prazo, valor e abrangência territorial); bem como do preenchimento de todos os campos de cadastro da instituição e de todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição do projeto para a oportunidade escolhida.

### 14.2. Triagem Técnica

Fase Classificatória e Eliminatória. Nesta etapa serão avaliados os seguintes aspectos:

As propostas avaliadas nesta fase receberão o máximo de 100 pontos, a partir da análise de um conjunto de questões relacionadas aos critérios acima descritos. Para cada critério a nota, entre 1 e 4, será multiplicada pelo peso, que pode variar de 2 a 5. Projetos que alcançarem 50 pontos como nota mínima estarão aptos à etapa subsequente de “Comissão de Seleção”, sendo que dez propostas com maior pontuação seguirão para a etapa final. Em caso de empate na décima colocação, todas as propostas que obtiverem a mesma pontuação seguirão para a próxima etapa.

### **Critérios e pesos de avaliação das propostas que chegam à triagem técnica.**

| Critério                                                                 | Descrição                                                                                                                                                                                                                 | Peso | Nota máxima |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|
| Ações                                                                    | Adequação entre objetivo geral, eixo temático e SbN propostas; consistência de resultados, ações e produtos; potencial de gerar transformações concretas.                                                                 | 6    | 20          |
| Indicadores                                                              | Clareza, qualidade e adequação dos indicadores (quantitativos e/ou qualitativos) para mensurar resultados, com recomendação de envolver públicos externos.                                                                | 2    | 8           |
| Insumos e métodos                                                        | Consistência da metodologia, etapas, técnicas e orçamento; clareza sobre como o projeto será executado para atingir público-alvo e resultados previstos.                                                                  | 3    | 12          |
| Comunicação                                                              | Abrangência e coerência das estratégias de comunicação; potencial de dar visibilidade ao projeto, à Petrobras e ao tema, mobilizando a sociedade.                                                                         | 3    | 12          |
| Equipe técnica, Histórico e experiência da organização                   | Histórico da organização compatível com a temática e porte do projeto; equipe adequada e qualificada para executar as ações propostas.                                                                                    | 3    | 12          |
| Caracterização socioambiental e potencial de transformação da iniciativa | Escala das soluções e das transformações pretendidas. Escala e relevância das soluções; adequação às demandas locais; parcerias consolidadas; alinhamento a políticas públicas; possibilidade de reaplicação/metodologia. | 2    | 8           |
| Participação e transparência                                             | Grau de envolvimento das comunidades e beneficiários; clareza de mecanismos de transparência, controle social e governança do projeto.                                                                                    | 2    | 8           |
| Atributos de alto valor                                                  | Coerência na seleção e atendimento dos atributos de alto valor no plano de trabalho.                                                                                                                                      | 5    | 20          |

## **14.3. Análise pela Comissão de Seleção**

Etapa Final, classificatória. Consiste em avaliação estratégica na seleção de projeto(s) classificados na etapa anterior com maior enquadramento aos requisitos da(s) oportunidade(s),

probabilidade de exequibilidade, perspectiva de incremento na resiliência urbana frente às ameaças climáticas e relevância para os negócios da Petrobras, compatibilidade territorial, bem como escala das transformações, perspectiva de perenidade e replicação.

A Comissão de Seleção será composta por especialistas da Petrobras, da sociedade civil, comunidade científica e/ou poder público com característica mista e multidisciplinar e ocorrerá sob a coordenação da área de Responsabilidade Social da Petrobras.

Cada representante formalmente designado terá direito a um voto com indicação da classificação das proposta(s) selecionada(s) com base nos critérios supracitados. No caso de empate, a decisão caberá ao coordenador da Comissão de Seleção (Gerente de Projetos Ambientais da Petrobras)

## 15. DA DESCLASSIFICAÇÃO

**Serão desclassificados projetos:**

- Submetidos fora do prazo;
- Submetidos fora do Sistema Bússola ([www.bussolasocial.com.br](http://www.bussolasocial.com.br));
- Sem adequado preenchimento do cadastro;
- Sem o estatuto social;
- Cuja natureza jurídica da instituição seja diversa a entidade privada sem fins lucrativos;
- Que não tenham inserido toda a documentação exigida,
- Que não tenham preenchido ou que tenham preenchido de forma incorreta ou irregular qualquer campo do cadastro da instituição ou formulário de cadastro do projeto;
- Cuja proposta não se enquadre nos critérios obrigatórios da sua respectiva oportunidade;
- Cujas propostas não se enquadrem nos eixos temáticos do edital;
- Que não se enquadrem na área de abrangência das oportunidades;

## 16. RESULTADO

O resultado será divulgado na página da Petrobras - da Seleção Pública Regional | 2025: *Soluções Baseadas na Natureza – Adaptação e Resiliência Climática nas Cidades*: <https://petrobras.com.br/sustentabilidade/solucoes-baseadas-na-natureza>, conforme cronograma do certame (item 20).

## 17. DA CONTRATAÇÃO

As instituições proponentes cujos projetos forem selecionados à contratação, assumirão a responsabilidade legal pelo projeto, seu desenvolvimento, cumprimento das etapas, formalidades de contratação e execução das atividades, bem como apresentação de relatórios técnicos, plantas, licenças, prestação de contas e quaisquer outros documentos que porventura sejam solicitados pela Petrobras.

A modalidade de contratação será através de Convênio, conforme modelo padrão da Petrobras, e a instituição selecionada deverá formalizar concordância com os termos do Guia de Conduta Ética para Fornecedores, do Código de Conduta Ética da Petrobras, e com a Política de Responsabilidade Social da Petrobras; bem como se comprometer a cumpri-los em sua integralidade.

Na fase de contratação poderão ser solicitadas informações adicionais e ajustes no escopo dos projetos, plano de comunicação e planilha orçamentária, sem prejuízo de outras diligências; devendo a instituição atender ao prazo a ser estabelecido para realização de ajustes e envio de informações.

Após a seleção e ajustes dos projetos, em conjunto com a equipe da Petrobras, será disponibilizada a minuta contratual do instrumento a ser firmado entre as Partes; onde, deverá constar a versão final do plano de trabalho, planilha orçamentária e cronogramas de execução, de comunicação e de indicadores do projeto.

## 18. DESPESAS ELEGÍVEIS

Todas as despesas, correntes ou de capital, deverão estar previstas no plano de trabalho e planilha orçamentária, podendo incluir despesas operacionais e administrativas, equipe executora e encargos, material de consumo, diárias, despesas com locomoção, comunicação, serviços de terceiros, bolsas; além de custos no intuito de constituir ativos imobilizados, como obras e instalações, equipamentos e material permanente, dentre outros.

São vedadas despesas a título de taxa de administração, gerenciamento ou similar; o pagamento, a qualquer título, a entidade ou servidor público da administração direta ou indireta; despesas com multas, juros ou correção monetária; bem como a transferência de recursos em favor de clubes e associações de servidores ou empregados de órgãos e entidades da Administração Pública direta ou indireta. Demais vedações são detalhadas no instrumento jurídico contratual.

## 19. ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após a formalização do instrumento jurídico, o responsável pela execução do projeto se responsabilizará também pela execução do plano de trabalho, utilização adequada dos recursos financeiros, elaboração de relatórios técnicos (parciais e final) e pelas prestações de contas da solução submetida.

A Petrobras reserva o direito de promover visitas *in loco* ou solicitar informações adicionais visando aperfeiçoar o sistema de avaliação e acompanhamento de suas ações, bem como o de suspender ou cancelar soluções cuja execução esteja em desacordo com previsto no instrumento jurídico contratual.

Ao longo da execução do projeto, poderão ser realizadas reuniões de monitoramento e acompanhamento da equipe da Petrobras com a equipe da proponente, sempre que qualquer das partes julgar necessária.

Qualquer necessidade de alteração do projeto, após a assinatura do instrumento contratual, deverá ser previamente comunicada e justificada por seu responsável técnico, sendo necessária a prévia autorização da Petrobras para que se concretize.

As solicitações devidamente justificadas deverão ser encaminhadas exclusivamente para a equipe de fiscalização, designada pela Petrobras após a assinatura do contrato, para análise técnica e aprovação, se couber.

Outros detalhes quanto à execução do projeto e seu acompanhamento serão fornecidas em contrato e reforçadas em documentos complementares após a formalização do instrumento jurídico.

## 20. CRONOGRAMA

O cronograma abaixo traz a previsão dos principais marcos do processo de seleção:

- 11/09 /2025: abertura das inscrições
- 27/10/2025: encerramento das inscrições
- Previsão de Resultados 01/12/2025

## 21. DÚVIDAS

Na aba “Perguntas Frequentes” da página da Petrobras <https://petrobras.com.br/sustentabilidade/solucoes-baseadas-na-natureza> a proponente encontrará respostas para as principais dúvidas sobre o processo. Questões não previstas nos documentos orientadores poderão ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: [cc-socioambiental.sbn@petrobras.com.br](mailto:cc-socioambiental.sbn@petrobras.com.br).

## 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O descumprimento de qualquer regra contida neste Regulamento implica na desclassificação imediata do projeto. A seu critério, a Petrobras poderá entrar em contato com as instituições proponentes para esclarecer possíveis dúvidas.

Caso o projeto seja selecionado, o instrumento jurídico a ser firmado entre as partes será o convênio, e somente será efetivado se a proponente enviar todos os documentos solicitados bem como realizar os ajustes na proposta dentro dos prazos estabelecidos.

A instituição tem até 5 dias corridos a partir da divulgação dos resultados para recorrer do resultado.

Casos omissos ou não previstos no presente Regulamento serão resolvidos pela Petrobras.

A Petrobras reserva-se o direito de não celebrar contratos com as proponentes selecionadas, por motivos de risco, conveniência e oportunidade, a seu critério exclusivo, não ensejando qualquer indenização aos inscritos.

A Petrobras declara que possui um programa de governança em proteção de dados pessoais e privacidade em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

As proponentes devem ter ciência de que, uma vez contratados, autorizam citação e uso de imagens dos projetos em ações de comunicação da Petrobras.

Ao submeter a proposta, os participantes declaram conhecer e aceitar cumprir os termos do presente Edital e seus anexos.

Todo e qualquer ato, contrato ou compromisso firmado pela proponente, para fins de participação neste processo de seleção ou de execução do contrato, é de sua única e exclusiva responsabilidade.

## 23. REFERÊNCIAS

2015. Organização das Nações Unidas – ONU. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf> (Último acesso: 19/08/2025).

2020. International Union for Conservation of Nature (IUCN). IUCN Global Standard for Nature-based Solutions: A user-friendly framework for the verification, design and scaling up of NbS first edition. DOI: Disponível em: <https://portals.iucn.org/library/sites/library/files/documents/2020-020-En.pdf>

2022. Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE. Catálogo brasileiro de soluções baseadas na natureza. Brasília, DF: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2022. 29 p. Disponível online: <https://catalogo-sbn-oics.cgee.org.br/capitulos/conhecendo-e-entendendo-sbn/o-que-sao-sbn/> (Último acesso: 09/07/2025).

2025. CNM. Panorama dos Desastres no Brasil, 2013 a 2024 – CNM. Confederação Nacional de Municípios. Disponível online: [https://cnm.org.br/storage/biblioteca/2025/Estudos\\_Tecnicos/ET\\_DEFCIVIVL\\_05-2025\\_Panorama\\_dos\\_Desastres\\_no\\_Brasil\\_2013\\_a\\_2024.pdf](https://cnm.org.br/storage/biblioteca/2025/Estudos_Tecnicos/ET_DEFCIVIVL_05-2025_Panorama_dos_Desastres_no_Brasil_2013_a_2024.pdf) (Último acesso em: 09/07/250).

2023. GLZ. Deutsche Gesellschaft fur Internationale Zusammenarbeit. Catálogo de Soluções baseadas na Natureza para espaços livres. Disponível online: <https://cdn.paniclobster.com/hackathons/chamada-rs/catalogo-solucoes.pdf> (Último acesso em: 09/07/25); caminho alternativo: <https://guajava.com.br/downloads/> (acesso indisponível em 09/07/25).

2024. Horn, Lara; Tornello, Vitor Tramontin; Arioli, Magdala; Corrêa, Fernando; Azeredo, Laura. Acelerando Soluções Baseadas na Natureza em Cidades Brasileiras: Lições aprendidas na estruturação de projetos em estágio de ideação. Nota Prática. São Paulo: WRI Brasil, 2024. Disponível online em: <https://doi.org/10.46830/wriprn.23.00103>.

2024. Martinez, A. S. *et al.*, Aliança Brasileira Pela Cultura Oceânica. Cidades azuis: soluções baseadas na natureza para a resiliência climática costeira. Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP. 1ª ed. 110p. Disponível online: <https://maredeciencia.eco.br/wp-content/uploads/2024/11/Ebook-Cidades-Azuis-Solucoes-Baseadas-na-Natureza-para-a-Resiliencia-Climatica-Costeira.pdf> (Último acesso em 09/07/2025).

2024. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Soluções comunitárias baseadas na Natureza: Adaptação de territórios vulneráveis às mudanças climáticas. Brasília. Disponível online:

<https://educacao.cemaden.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/solucoes-comunitarias-baseadas-na-natureza.pdf> (Último acesso: 01/09/2025)

2024. Presidência da República, Casa Civil, Secretaria Especial de Assuntos Jurídicos. Decreto 12.041/2024. Disponível online: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/decreto/D12041.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D12041.htm) (Último acesso: 09/07/2025).

## ANEXO 1 – Resumo das Oportunidades

Tabela 1: Oportunidades para projetos, conforme *eixo temático, abrangência territorial* (estado e município), *valor* e público-alvo<sup>7</sup> (Oportunidade 2).

| Dimensão de Impacto                 | Eixos temáticos                                    | Oportunidades | Estados | Municípios                                                                        | Valor máximo por oportunidade | Valores mínimos e máximos por projeto |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| Soluções baseadas na Natureza - SbN | Hidrologia; Geologia-Geotecnia; Altas temperaturas | 1             | RS      | Canoas, Esteio, Porto Alegre, Gravataí, Viamão, Novo Hamburgo, São Leopoldo.      | R\$12.000.000,00              | R\$5.500.000,00 a R\$ 6.000.000,00    |
|                                     |                                                    | 2             | SP      | Ubatuba; Caraguatatuba; Ilhabela; São Sebastião <sup>8</sup> ; Bertioga; Guarujá. | R\$9.000.000,00               | R\$4.000.000,00 a R\$4.500.000,00     |

**Abrangência territorial:** O projeto deverá, obrigatoriamente, contemplar **ações em pelo menos dois dos municípios listados na oportunidade** à qual irá concorrer conforme tabela 1, considerados prioritários para esta seleção, selecionando-os como municípios de abrangência na seção “Locais de Atuação” da página de inscrição.

Serão valorizadas iniciativas que atuem em mais de dois municípios da lista, sendo considerados atributo de alto valor conforme a abrangência territorial entre os municípios priorizados.

Adicionalmente, os projetos poderão incluir ações complementares em outros territórios (ainda que não listados) localizados no contexto da mesma bacia hidrográfica, desde que fique evidenciado o nexo entre essas ações e os impactos positivos para os municípios priorizados – por exemplo, intervenções a montante que contribuam para mitigação de eventos, resiliência e adaptação em áreas urbanas vulneráveis dispostas a jusante.

Em todos os casos a atuação principal do projeto deve também ocorrer com soluções para os municípios priorizados da Tabela 1.

<sup>7</sup> O público-alvo para todas as Oportunidades é a população beneficiada no território de influência das SbN; comunidades tradicionais são consideradas como público valorizado como atributo de alto valor na Oportunidade 2.

<sup>8</sup> Para a Oportunidade 2, a atuação que inclua o município de São Sebastião será considerada atributo de alto valor



**PETROBRAS**